



Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirassol, Estado do Paraná, por meio do seu Presidente que se encontra adiante, no ato de convocação, mediante a seguinte resolução:

- 1. O Concurso Público a se realizar e presente Edital será executado pela Fundação FAIPA - Campus de Paranaíba, com sede no Av. Paraná, 704 - Esquina com Rua Quilombo, 1º Andar - Centro CEP: 87.700-000, Paranaíba - PR, endereço eletrônico: concursos@faipa.org.br e www.fundacaofaipa.org.br

- 2. O processo de seleção será realizado em caráter presencial, mediante a seguinte resolução:
2.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização do concurso no dia 20 (vinte) dias antes da realização do primeiro dia de inscrição, para apresentar o documento de identificação e o comprovante de residência atualizado.
2.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização do concurso no dia 20 (vinte) dias antes da realização do primeiro dia de inscrição, para apresentar o documento de identificação e o comprovante de residência atualizado.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital será por meio das seguintes etapas:
a) Prova objetiva (PO) de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos;
b) Prova de Habilidades (PH) de caráter classificatório, para os cargos de NÍVEL SUPERIOR.

3. DOS CARGOS E VAGAS

Table with columns: CARGO, REQUISITO, QNTD, AC, FDC, NEGRO, VAGAS. Lists positions like Técnico em Eletrotécnica, Analista Social, Enfermeiro, Odontólogo, Psicólogo.

4. DAS REQUISITOS PARA POSSER O CARGO

- 4.1. São requisitos básicos para o ingresso no cargo de servidores do Município de Mirassol, Estado do Paraná:
a) nacionalidade brasileira, nos termos da Constituição Federal;
b) o gozo do pleno direito de cidadania;

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o reconhecimento e a total aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
5.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá conferir-se se que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

- 5.3. O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar atenuantes quanto ao nome, data de nascimento e localidade de nascimento e inscricoes em outros concursos.
5.4. O candidato inscrito por termissão assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele, informando previamente ao Município de Mirassol - PR sobre a existência de inscrição em outro concurso público, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 5.5. O candidato inscrito por termissão assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele, informando previamente ao Município de Mirassol - PR sobre a existência de inscrição em outro concurso público, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.
5.6. O candidato inscrito por termissão assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele, informando previamente ao Município de Mirassol - PR sobre a existência de inscrição em outro concurso público, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 5.7. O candidato inscrito por termissão assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele, informando previamente ao Município de Mirassol - PR sobre a existência de inscrição em outro concurso público, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.
5.8. O candidato inscrito por termissão assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele, informando previamente ao Município de Mirassol - PR sobre a existência de inscrição em outro concurso público, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 5.9. O candidato inscrito por termissão assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele, informando previamente ao Município de Mirassol - PR sobre a existência de inscrição em outro concurso público, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.
5.10. O candidato inscrito por termissão assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele, informando previamente ao Município de Mirassol - PR sobre a existência de inscrição em outro concurso público, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 5.28. O candidato não poderá utilizar atenuantes quanto ao nome, data de nascimento e localidade de nascimento e inscricoes em outros concursos.
5.29. O candidato inscrito por termissão assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele, informando previamente ao Município de Mirassol - PR sobre a existência de inscrição em outro concurso público, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 5.30. O candidato inscrito por termissão assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele, informando previamente ao Município de Mirassol - PR sobre a existência de inscrição em outro concurso público, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.
5.31. O candidato inscrito por termissão assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele, informando previamente ao Município de Mirassol - PR sobre a existência de inscrição em outro concurso público, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PD)

- 6.1. As pessoas com deficiência serão reservadas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as inscrições se realizarem até o dia 20 (vinte) dias antes da realização do primeiro dia de inscrição.

- 6.2. O candidato com deficiência deverá apresentar o documento de comprovação de deficiência no ato de inscrição, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.
6.3. O candidato com deficiência deverá apresentar o documento de comprovação de deficiência no ato de inscrição, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

- 7.1. A solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:
7.1.1. O candidato que solicitar condição especial para a realização da Prova Objetiva, deverá apresentar o documento de comprovação de deficiência no ato de inscrição, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 7.2. A solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:
7.2.1. O candidato que solicitar condição especial para a realização da Prova Objetiva, deverá apresentar o documento de comprovação de deficiência no ato de inscrição, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 7.3. A solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:
7.3.1. O candidato que solicitar condição especial para a realização da Prova Objetiva, deverá apresentar o documento de comprovação de deficiência no ato de inscrição, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 7.4. A solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:
7.4.1. O candidato que solicitar condição especial para a realização da Prova Objetiva, deverá apresentar o documento de comprovação de deficiência no ato de inscrição, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 7.5. A solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:
7.5.1. O candidato que solicitar condição especial para a realização da Prova Objetiva, deverá apresentar o documento de comprovação de deficiência no ato de inscrição, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 8.0. A eliminação de candidato não conformado da admissão não enseja o dever de admitir o candidato posteriormente candidato não conformado para o procedimento de homologação.
8.1. O equívoco no nome do candidato no momento de inscrição não gera o direito de discriminação.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. O edital de convocação das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.fundacaofaipa.org.br e www.mirassol.ms.gov.br, bem como será publicado no Diário Oficial do Município de Mirassol - PR.

10. DAS FASES DO CONCURSO

- 10.1. O Concurso Público constará das seguintes fases e fases:

Table with columns: FASE, TIPO DE PROVA, AREA DE CONHECIMENTO, QNTD DE QUESTÕES, VALOR POR QUESTÃO, VALOR TOTAL, CARÁTER. Lists phases like Prova Objetiva, Prova de Habilidades.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1. A prova objetiva será aplicada no Município de Mirassol, Estado do Paraná, caso o número de candidatos inscritos exceda o número de vagas reservadas ao público em geral, e a Fundação FAIPA e a Comissão Organizadora do Concurso Público reservam o direito de alterar o local de realização do concurso.

- 11.2. A prova objetiva será aplicada no Município de Mirassol, Estado do Paraná, caso o número de candidatos inscritos exceda o número de vagas reservadas ao público em geral, e a Fundação FAIPA e a Comissão Organizadora do Concurso Público reservam o direito de alterar o local de realização do concurso.

- 11.3. O candidato que não comparecer ao local de realização do concurso no dia 20 (vinte) dias antes da realização do primeiro dia de inscrição, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 11.4. O candidato que não comparecer ao local de realização do concurso no dia 20 (vinte) dias antes da realização do primeiro dia de inscrição, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 11.5. O candidato que não comparecer ao local de realização do concurso no dia 20 (vinte) dias antes da realização do primeiro dia de inscrição, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

- 11.6. O candidato que não comparecer ao local de realização do concurso no dia 20 (vinte) dias antes da realização do primeiro dia de inscrição, sob pena de anulação de sua inscrição e de sua participação no concurso.

